

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM
Agente de Contratação / Comissão de Licitação



TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL E DO TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1305.01/2026-SME

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 1305.01/2026-SME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.I.F.T.I ARTUR LIRA, LOCALIZADA NO DISTRITO DE VIÇOSA; ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTIM.

A Prefeitura Municipal de Fortim/CE, através de sua Agente de Contratação / Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, apresenta a **RETIFICAÇÃO** do Edital e do Termo de Referência do processo em epígrafe, após análise e acolhimento da impugnação apresentada, conforme segue:

1. DA ALTERAÇÃO DO ITEM 7.5.5.1.1 (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA) – Termo de Referência

ONDE SE LÊ:

7.5.5.1.1. Certidão atualizada de registro da empresa no Conselho Regional Competente, CREA na qual conste o(s) nome(s) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

7.5.5.1.2. Comprovação da capacidade TÉCNICO-OPERACIONAL da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, com o objeto desta licitação ser feita por intermédio de ATESTADO TÉCNICO fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figure o nome da empresa concorrente na condição de “CONTRATADA”; acompanhadas das certidões de acervo técnico (CAT) ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT) emitidas pelo conselho de fiscalização profissional competente (CREA/CAU) em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados

(...)

7.5.6.1. Comprovação da licitante de possuir em seu corpo técnico, responsável técnico, na data de abertura das propostas, profissional de nível superior Engenheiro Civil ou outro, detentor de certidões de acervo técnico (CAT) emitidas pelo conselho de fiscalização profissional competente em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, devidamente registrado no conselho profissional competente (CREA) da região onde os serviços foram executados, que comprove ter o profissional executado como responsável

técnicos serviços de características semelhantes ao objeto licitado cujas parcelas mais relevantes são:

(...)

7.5.6.2. O profissional engenheiro responsável técnico exigido no item 7.5.6.1 deverá ser aquele responsável pela execução dos serviços objeto deste edital;



LEIA-SE:

"7.5.5.1.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de certidões/atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados no **CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo)**, acompanhados das respectivas CAT (Certidão de Acervo Técnico) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica)."

7.5.5.1.2. Comprovação da capacidade TÉCNICO-OPERACIONAL da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, com o objeto desta licitação ser feita por intermédio de ATESTADO TÉCNICO fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figure o nome da empresa concorrente na condição de "CONTRATADA"; acompanhadas das certidões de acervo técnico (CAT) ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT) emitidas pelo conselho de fiscalização profissional competente CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados

(...)

7.5.6.1. Comprovação da licitante de possuir em seu corpo técnico, responsável técnico, na data de abertura das propostas, profissional de nível superior Engenheiro Civil ou outro, detentor de certidões de acervo técnico (CAT) ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT) emitidas pelo conselho de fiscalização profissional competente em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, devidamente registrado no conselho profissional competente CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) da região onde os serviços foram executados, que comprove ter o profissional executado como responsável técnico serviços de características semelhantes ao objeto licitado cujas parcelas mais relevantes são:

(...)

7.5.6.2. O profissional engenheiro ou arquiteto responsável técnico exigido no item 7.5.6.1 deverá ser aquele responsável pela execução dos serviços objeto deste edital".

2. DA RECONTAGEM E REABERTURA DO PRAZO

Considerando que as alterações decorrentes do acolhimento da impugnação interferem diretamente na formulação das propostas e/ou na habilitação de eventuais licitantes, e em estrito cumprimento ao **Art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021**, fica determinada a **REABERTURA INTEGRAL** do prazo de publicidade do certame.

- **DA SESSÃO PÚBLICA (ONDE SE LÊ):**

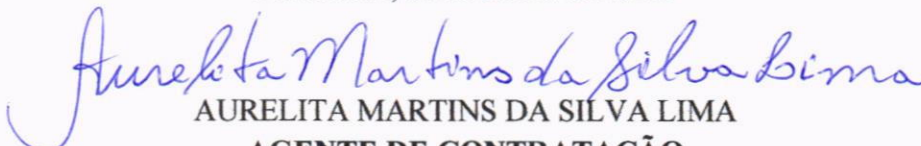
"...com a abertura das propostas e disputa prevista para às 10h00min do dia 03 de Junho de 2026."

- **DA SESSÃO PÚBLICA (LEIA-SE):**

"Fica adiada a abertura das propostas e disputa para às **10h00min do dia 30 de Junho de 2026** (Horário de Brasília)."

As demais cláusulas, itens e condições do Edital original e seus anexos que não foram objeto de modificação por este instrumento permanecem integralmente ratificados e inalterados.

Fortim/CE, 02 de Junho de 2026.


AURELITA MARTINS DA SILVA LIMA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

